



2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CONTRATO Nº 050/2026

o **MUNICÍPIO DE CORDEIROS - PREFEITURA MUNICIPAL**, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ nº 13.694.468/0001-75, com sede na Praça Cel. José Moreira Cordeiro, nº 1 04, Bairro Centro, na cidade de Cordeiros, Estado da Bahia, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, SR. DEVANI PEREIRA DA SILVA, brasileiro, maior, agente político, Identidade nº 12.908.730-03 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 040.XXX.XXX-30, encontrado a Praça Cel. José Moreira Cordeiro, nº 104, Bairro Centro, na cidade de Cordeiros, Estado da Bahia, doravante denominado CONTRATANTE, e a **MATEUS JESUS FLORES**, residente no Povoado Alvorada, s/n, Zona Rural do município de Cordeiros – Bahia CEP 46.280-000, portador Carteira de Identidade nº 15.xxx.xxx-51 Órgão Expedidor SSP/BA e CPF nº 071.xxx.xxx-94, neste ato representada por quem de direito, doravante denominado CONTRATADO, firmam neste ato, o presente aditivo ao contrato, na forma e condições que se seguem.

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

O Presente Termo Aditivo prorroga o CONTRATO Nº 050/2026, Inexigibilidade de Licitação n.º 019/2026, Objeto consiste na Contratação de Empresa e Profissionais para prestação de serviço de mão de obra para construção e reformas das unidades escolares do Município de Cordeiros, será prorrogado pelo período 02 (dois) meses com vigência de 01.06.2026 a 31.07.2026, conforme Cláusula Quarta do referido contrato, com base no Art. 107, da Lei 14.133/21.

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as constantes do presente Termo Aditivo.

III – CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente aditivo passa a vigorar entre as partes a partir da data de 01 de junho de 2026.

IV – CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do aditivo, as partes elegem o foro da comarca de Condeúba.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.



Cordeiros - Bahia, 13 de maio de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
CNPJ nº 13.694.468/0001-75
Devani Pereira Silva
CONTRATANTE

MATEUS JESUS FLORES
CPF: 071.xxx.xxx-94
CONTRATADA

Testemunhas:

CPF:

CPF: